



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 168/ 2018

**“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando o OF.Procon/nº 062/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Servidor Público **MARCOS COSTA DE OLIVEIRA**, pelo período de 25 (vinte e cinco) de junho a 04 (quatro) de julho de 2018 (10 dias), por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - Fica remanejado o gozo das férias do servidor para o dia 09/07/2018 a 18/07/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal